



PROCESSO Nº : 193.587-9/2024
ÓRGÃO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
: PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR : RONAS ATAÍDE PASSOS
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO(A) : IONEIDE TEREZINHA BONADIMAN JUNG
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida no artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrada a Portaria correspondente.

Necessário ressaltar que este processo deve ser julgado em bloco, em observância ao princípio da celeridade processual e em conformidade com o artigo 3º da Resolução Normativa n.º 12/2024 - PP, combinado com o 256 do Regimento Interno do TCE-MT.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 399/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de REGISTRAR a **Portaria nº 061/2024**, do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Primavera do Leste, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste, de 19/9/2024, Edição nº 2.868, pág. 03, referente à Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à Sra. **IONEIDE**





GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

TEREZINHA BONADIMAN JUNG - CPF nº 474.971.901-30, servidora efetiva, no cargo de Professora, Faixa salarial, "C_30_09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Primavera do Leste - MT, conforme fundamentações constante da referida Portaria.

É como voto.

Cuiabá-MT, 6 de março de 2025.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator





Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

